



## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

DOCUMENTO: **Projeto de Lei Ordinária nº 93/2024 – protocolo nº 1236/24**  
PROCEDÊNCIA: **Mesa Diretora**  
ASSUNTO: **Autoriza a aquisição de terreno ou imóvel para sediar a Câmara Municipal de Uruguaiana.**  
RELATOR: **Ver. Joalcei Gonçalves – Juca**

### RELATÓRIO

Chega a esta Comissão para parecer o Projeto de Lei Ordinária nº 93/2024, de autoria da Mesa diretora, protocolado nesta Casa sob o nº **1236/24**, que ***"Autoriza a aquisição de terreno ou imóvel para sediar a Câmara Municipal de Uruguaiana"***.

Importa destacar que a iniciativa para deflagrar o processo legislativo pertence ao Poder Executivo, nos termos do art. 96 da Lei Orgânica.

### PARECER

Conforme abordado na proposição, primeiramente a aquisição de imóvel o terreno se dá pelo fato da busca de diminuição de despesas e melhor atendimento e eficiência nos serviços prestados pela Casa Legislativa.

Ainda, vale referir que o imóvel por ser patrimônio tombado há diversas restrições quando da necessidade de reforma, ampliações, no qual acaba gerando diversos impasses e discussões.

Ademais, juridicamente, no presente Projeto de Lei consta que a aquisição do terreno ou imóvel terá que cumprir as normas da Lei 14.133/2021, ou seja, Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Registra-se que a possível aquisição do terreno ou imóvel já consta prevista no PPA 2022/2025, LDO 2024 e LOA 2024, sempre observando as questões financeiras e orçamentárias específica.

Por fim, a aquisição de um imóvel ou terreno para o poder legislativo contribuirá para o bom funcionamento e para o atendimento das demandas da sociedade de forma mais eficiente e eficaz.

Analizando o tema sobre o ponto de vista legal e jurídico, vislumbra-se a viabilidade da proposta, eis que em obediência ao princípio da legalidade.

E ante o exposto, após análise da documentação apresentada, constatamos que de acordo com as atribuições desta Comissão, o nosso parecer técnico é **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei em questão com as alterações propostas.

Sala das Comissões, em 12 de agosto de 2024.

Ver. Joalcei Gonçalves - Juca  
Relator

De acordo:

Contrário: